

MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de junho de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10000 SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLÓG. E DESENV. ECON.		
10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	1.040.000,00
TOTAL	1	1.040.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
11.062.0346.1150 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO	1 9	1.040.000,00
TOTAL		1.040.000,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
3 4 50 41 CONTRIBUIÇÕES	1 1.040.000,00
TOTAL	1 1.040.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	
03.009.0042.2319 SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1 4 1.040.000,00
TOTAL	1.040.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
10000 SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLÓG. E DESENV. ECON.		
TOTAL	1 9	1.040.000,00
JUNHO		1.040.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1 4	1.040.000,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		1.040.000,00	

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
9902	7	UN.		3	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00
TOTAL GERAL					1.040.000,00	1.040.000,00	0,00

DECRETO Nº 43.214, DE 23 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 5.549.310,00 (Cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos e dez reais), complementar ao orçamento da Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1998
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de junho de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
12000 SECRETARIA DA CULTURA		
12045 FUND. PE. ANCHIETA		
CTRO. PTA. RÁDIO-TV EDUC.		
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	2.549.310,00
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	3.000.000,00
TOTAL	1	5.549.310,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
08.048.0021.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 1	2.549.310,00
08.048.0137.2156 DIVULGAÇÃO CULTURAL	1 4	3.000.000,00
TOTAL		5.549.310,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
16001 SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
4 6 14 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1 5.549.310,00
TOTAL	1 5.549.310,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
16.089.0035.1142 SUBSCR. AÇÕES DA FEPASA - SERVIÇO DA DÍVIA	1 6	5.549.310,00
TOTAL		5.549.310,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
12000 SECRETARIA DA CULTURA		
12045 FUND. PE. ANCHIETA		
CTRO. PTA. RÁDIO-TV EDUC.		
TOTAL	1 1	2.549.310,00
JUNHO		2.549.310,00
TOTAL	1 4	3.000.000,00
JUNHO		3.000.000,00
TOTAL GERAL		5.549.310,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
TOTAL	1 6	5.549.310,00	
JUNHO		5.549.310,00	

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM				
9902	7	UN.		3	5.549.310,00	5.549.310,00	0,00	
TOTAL GERAL					5.549.310,00	5.549.310,00	0,00	

DECRETO Nº 43.215, DE 23 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), complementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1998
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de junho de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
18000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER		
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	4	700.000,00
TOTAL	4	700.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
16.088.0538.2228 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	4 4	700.000,00
TOTAL		700.000,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4 700.000,00
TOTAL	4 700.000,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
16.088.0538.2230 CONSERV. DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	4 4	700.000,00
TOTAL		700.000,00

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSO PRÓPRIO
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
9902	7	UN.	3		700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL GERAL					700.000,00	0,00	700.000,00

DECRETO Nº 43.216, DE 23 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 358.629,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais), complementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III,

do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1998
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de junho de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
13002 COORD. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL		
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3	358.629,00
TOTAL	3	358.629,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
04.018.0111.2865 PROG. COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPE	3 1	358.629,00
TOTAL		358.629,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13002 COORD. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL			
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	3		107.897,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3		217.788,00
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3		2.201,00
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3		30.743,00
TOTAL	3		358.629,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
04.018.0111.2865 PROG. COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPE	3 4	325.685,00
	3 5	32.944,00
TOTAL		358.629,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
TOTAL	3 1	358.629,00
JUNHO		165.510,00
JULHO		27.585,00
AGOSTO		27.585,00
SETEMBRO		27.585,00
OUTUBRO		27.585,00
NOVEMBRO		27.585,00
DEZEMBRO		55.194,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
TOTAL	3 4	325.685,00	
JUNHO		162.840,00	
JULHO		27.140,00	
AGOSTO		27.140,00	
SETEMBRO		27.140,00	
OUTUBRO		27.140,00	
NOVEMBRO		27.140,00	
DEZEMBRO		27.145,00	
TOTAL	3 5	32.944,00	
JUNHO		16.464,00	
JULHO		2.744,00	
AGOSTO		2.744,00	
SETEMBRO		2.744,00	
OUTUBRO		2.744,00	
NOVEMBRO		2.744,00	
DEZEMBRO		2.760,00	
TOTAL GERAL		358.629,00	

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSO PRÓPRIO
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
9902	7	UN.		3	358.629,00	358.629,00	0,00
TOTAL GERAL					358.629,00	358.629,00	0,00

DECRETO Nº 43.217, DE 23 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 134.087,00 (Cento e trinta e quatro mil, oitenta e sete reais), complementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1998
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de junho de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09006 COORD. SAÚDE REG.		
METROP. GDE. S. PAULO		
3 1 90 03 PENSÕES	1	134.087,00
TOTAL	1	134.087,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
15.081.0486.2086 PAGAMENTO DE PENSÃO AOS HANSENIANOS	1 1	134.087,00
TOTAL		134.087,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09006 COORD. SAÚDE REG.			
METROP. GDE. S. PAULO			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		134.087,00
TOTAL	1		134.087,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
13.075.0021.2197 ADMINIST. E MANUTENÇÃO SISTEMA DE SAÚDE			134.087,00
	1	1	134.087,00
TOTAL			134.087,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
TOTAL	1 1	134.087,00
NOVEMBRO		63.887,00
DEZEMBRO		70.200,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL	1	1	134.087,00
JUNHO			134.087,00

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
9902	7	UN.	3		134.087,00	134.087,00	0,00
TOTAL GERAL					134.087,00	134.087,00	0,00

DECRETO Nº 43.218, DE 23 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Procuradoria Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 601.805,00 (Seiscentos e um mil, oitocentos e cinco reais), complementar ao orçamento da Procuradoria Geral do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1998
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de junho de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
40001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
3 4 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	601.889,00
4 5 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	16,00
TOTAL	1	601.805,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
02.004.0014.2238 ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO ESTADO	1 4	503.346,00
	1 5	69,00
02.004.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1 4	96.074,00
02.004.0021.2863 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		2.338,00
	1 4	2.338,00
02.004.0024.2864 INFORMÁTICA	1 5	747,00
TOTAL		601.805,00